



CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

# INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- ▶ A Carta de Serviços é um documento elaborado pela Câmara Municipal de Vertentes, que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. É um instrumento do compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.
- ▶ A Carta de Serviços tem por finalidade:
  - Divulgar os serviços prestados pelas organizações públicas com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade.
  - Fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia.
  - Garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

# BIÊNIO 2025/2026



**PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS**



**VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA**



**1ª SECRETÁRIA**

**ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO**



**2º SECRETÁRIO**

**GEISE QUIRINO DA SILVA**

# SUMÁRIO

▶	INFORMAÇÕES SOBRE A CÂMARA.....	5
▶	ORGANOGRAMA.....	6
▶	REUNIÕES.....	7
▶	COMISSÕES.....	9
▶	VEREADORES.....	11
▶	DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO.....	13

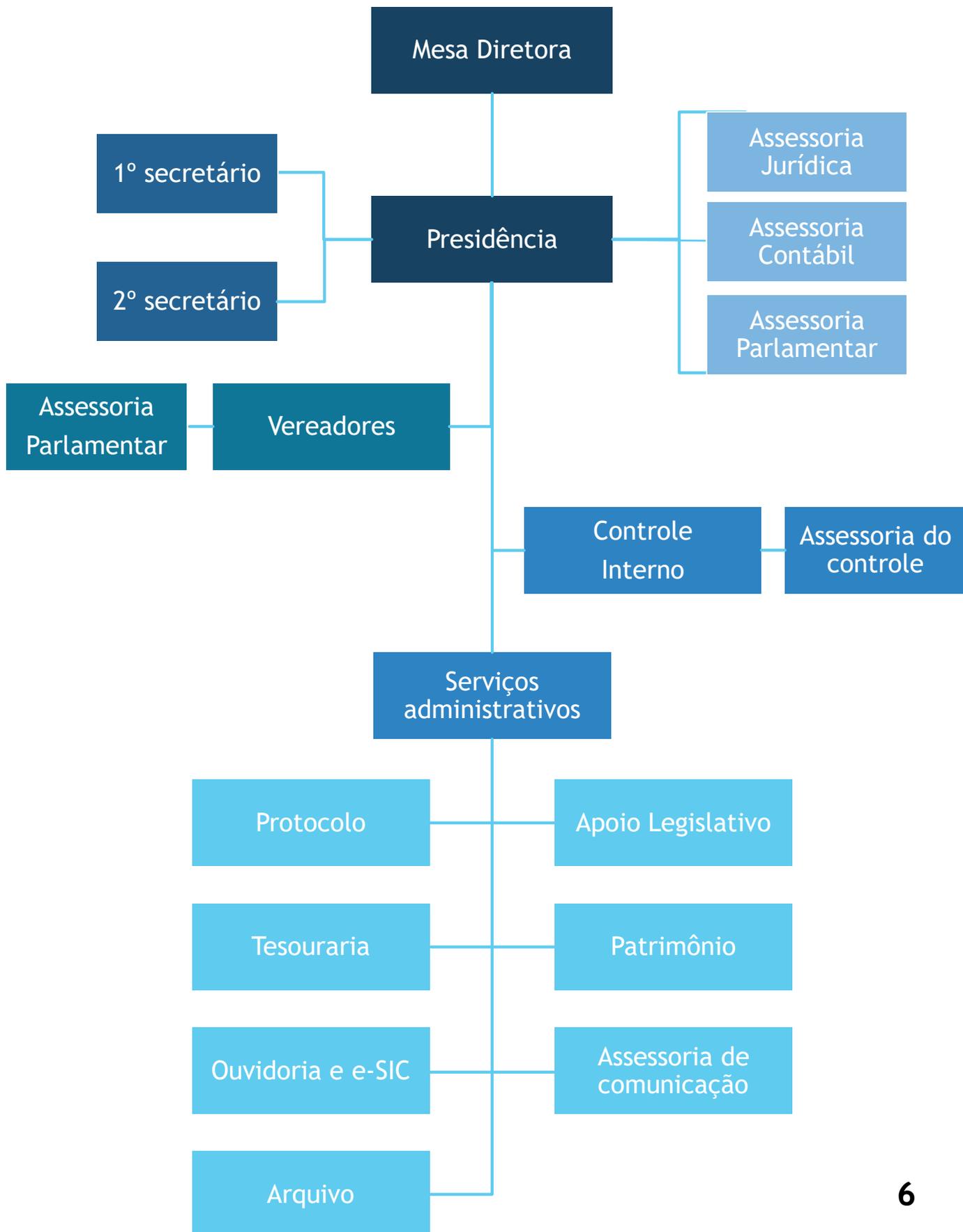
# CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

## Casa Lourenço Pereira de Mendonça

- ▶ LOCALIZAÇÃO:  
Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67  
Vertentes, PE – CEP: 55770-000  
CNPJ: 12.661.377/0001-70  
Fone/WhatsApp: +55 81 92002-4760  
E-mail: [camara@vertentes.pe.leg.br](mailto:camara@vertentes.pe.leg.br) ou  
[camara.vertentes@Hotmail.com](mailto:camara.vertentes@Hotmail.com)
  
- ▶ SITE:  
<https://www.vertentes.pe.leg.br>
  
- ▶ PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:  
<https://transparencia.vertentes.pe.leg.br/>
  
- ▶ SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo):  
<https://sapl.vertentes.pe.leg.br/>
  
- ▶ EXPEDIENTE:  
De segunda-feira a sexta-feira:
  - das 7h às 13h

# ORGANOGRAMA

## Câmara Municipal das Vertentes



# REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Vertentes podem ser de origem:

▶ **Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.**

## ▶ REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal se reunirá independente de convocação, de 01 de fevereiro até o fim de junho e de 01 de agosto a 20 de dezembro, totalizando 40 reuniões anuais, sempre em dias úteis, periodicamente às quartas-feiras tendo início às 09:00 h, no Plenário da Casa. Sendo necessária a maioria absoluta para o início das sessões, não podendo entrar em recesso sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como matéria em tramitação oriunda do Poder Executivo. A Reunião é dividida em duas partes: O expediente e a Ordem do dia.

No Expediente serão objeto de deliberação Pareceres sobre matérias não constantes da Ordem do Dia, requerimentos comuns e relatórios de Comissões Especiais, além da leitura da Ata da reunião anterior.

Nas reuniões em que esteja incluído na Ordem do Dia o debate da Proposta Orçamentária, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual de Investimentos, o Expediente será exclusivo para referidas matérias.

## ▶ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As reuniões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados. Somente se realizarão reuniões extraordinárias quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, e a sua convocação dar-se-á na forma do §2º, do Art. 144 do Regimento Interno. A Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocado pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público relevante e urgente. Na reunião extraordinária, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

# REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Vertentes podem ser de origem:

▶ **Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.**

▶ **REUNIÃO SOLENE**

As Reuniões Solenes deverão ser realizadas preferencialmente no plenário desta Câmara, salvo motivo de força maior devidamente justificado e acatado pela maioria absoluta dos vereadores presentes.

As reuniões solenes serão destinadas as seguintes matérias:

- Dar posse aos vereadores, ao Prefeito e ao Vice-prefeito, no início de cada legislatura;
- Dar posse aos integrantes da Mesa Diretora eleita para o primeiro e segundo biênio da legislatura;
- Comemorações cívicas;
- Outorgar de títulos ou honrarias a pessoas ilustres;
- Prestações de homenagens póstumas.

▶ **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Poderão ser realizadas Audiências Públicas com entidades da sociedade civil e membros da comunidade para instruir matéria legislativa, bem como tratar de assuntos de interesse público. Conceder audiências ao público, a seu critério, em dias e horas prefixados. Qualquer Vereador poderá requerer, por escrito, ao Plenário, a audiência da Comissão à qual a proposição não tenha sido previamente distribuída, devendo fundamentar detidamente o requerimento.

# COMISSÕES

- ▶ As Comissões são órgãos técnicos compostos de três (3) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

As Comissões da Câmara são Permanentes e Especiais.

Às Comissões Permanentes incumbe estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

As Comissões Permanentes são as seguintes:

- Justiça e Redação;
- Finanças e Orçamento;
- Obras e Serviços Públicos; e
- Educação, Saúde, e Assistência Social;
- Comissão de Ética.

Às Comissões Permanentes, em razão de matéria de sua competência cabe:

- Discutir e oferecer Pareceres às proposições que lhes forem distribuídas sujeitas à deliberação do Plenário;
- Opinar através de Pareceres sobre os Projetos de Lei ou de Resolução de competência do Plenário;
- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- Convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza no âmbito do Governo Municipal, para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;
- Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas municipais;
- Apreciar programas de obras e planos e sobre eles emitir Parecer;
- Acompanhar junto à Prefeitura Municipal a elaboração de Proposta Orçamentária anual, bem como a sua posterior execução;

# COMISSÕES

- Justiça e Redação:

Presidente: José Ivanildo

Relator: Kleiton Vieira

Membro: José Marccone

- Finanças e Orçamento:

Presidente: Kleiton Vieira

Relator: Edjailson Pereira

Membro: Maria de Fátima Cavalcanti

- Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Geise Quirino

Relator: José Marccone

Membro: Severina Maria

- Educação:

Presidente: Natalício Alves

Relator: Célia Miranda

Membro: Pedro Severino

- Saúde:

Presidente: Severina Maria

Relator: Elba Leal

Membro: Natália Miranda

- Assistência Social:

Presidente: José Marccone

Relator: Geise Quirino

Membro: Saara Siqueira

- Comissão de Ética.

Composta a partir do processo que venha a ser instaurado pelo processo.

# VEREADORES

▶ JOSÉ IVANILDO

Telefone: (81) 9 9620-3975



▶ ELBA LEAL

Telefone: (81) 9 9950-0055



▶ SEVERINA MIRANDA

Telefone: (81) 9 8975-7450



▶ PAULO SIQUEIRA

Telefone: (81) 9 9955-0509



▶ KLEITON VIEIRA

Telefone: (81) 9 9817-7760



# VEREADORES

▶ NATÁLIA MIRANDA

Telefone: (81) 9 9914-9359



▶ GEISE DA MÁQUINA

Telefone: (81) 9 9841-3793



▶ JOSÉ MARCONE

Telefone: (81) 9 9512-8369



▶ DIDA DE ELDA

Telefone: (81) 9 9917-3298



# DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

- ▶ São órgãos de controle interno, administração e setor financeiro, processo legislativo, assessoramento jurídico e comunicação institucional, vinculados à Presidência da Câmara Municipal de Vertentes e a prestação de serviço ao público. Sendo divididos nos seguintes setores:
- ▶ PROTOCOLO/ADMINISTRAÇÃO
- ▶ TESOURARIA
- ▶ CONTROLE INTERNO
- ▶ APOIO LEGISLATIVO
- ▶ PATRIMÔNIO
- ▶ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- ▶ ASSESSORIA JURÍDICA
- ▶ ASSESSORIA PARLAMENTAR
- ▶ ARQUIVO
- ▶ OUVIDORIA/ E-SIC

## CANAIS DE ATENDIMENTO:

### On-line:

Site: [www.vertentes.pe.leg.br](http://www.vertentes.pe.leg.br)

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: [camara.vertentes@hotmail.com](mailto:camara.vertentes@hotmail.com)  
[camara@vertentes.pe.leg.br](mailto:camara@vertentes.pe.leg.br)

### Atendimento presencial:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

# OUVIDORIA

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru.

## **CANAIS DE ATENDIMENTO:**

### **On-line:**

Site: <https://www.vertentes.pe.leg.br/ouvidoria>

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: [ouvidoria@vertentes.leg.br](mailto:ouvidoria@vertentes.leg.br)

### **Atendimento presencial:**

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

### ► Prazos

Presencial: Imediato

Online: Até 3 dias úteis para registro por e-mail e/ou on-line

# SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - (SIC) (e-SIC)

- ▶ O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, Física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

## CANAIS DE ATENDIMENTO:

### On-line:

Site: [https://www.vertentes.pe.leg.br/copy\\_of\\_ouvidoria](https://www.vertentes.pe.leg.br/copy_of_ouvidoria)

Whats App: (81) 9 2002-4760

E-mail: [ouvidoria@vertentes.leg.br](mailto:ouvidoria@vertentes.leg.br)

### Atendimento presencial:

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - TÉRREO

Horário de atendimento: 07h às 13h de segunda a sexta-feira

### ▶ Prazos

- Prazos de resposta: Pedido de informação: 20 dias corridos. O prazo pode ser prorrogado por 10 dias, mediante justificativa.
- Indeferimento: No caso de indeferimento ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
- Prazo recursal: Recursos e reclamações: 5 dias corridos.